



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

**PORTARIA N.º 27485
De 19 de maio de 2023.**

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 27471, de 12/05/2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., RESOLVE

Art. 1º A Portaria n.º 27471, de 12 de maio de 2023, passa a constar com a seguinte redação:

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor LUCIANO MIGUEL FELIPE DA SILVA, R.G. n.º 54.948.985-X, classificado em 1º (primeiro) lugar de Ampla Conc. do Concurso Público n.º 02/2022, para o cargo de AGENTE LEITURISTA, enquadrado na Referência Salarial "106", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 19 DE MAIO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

**(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N.º 27486
De 23 de Maio de 2023.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO, R.G. n.º 10.771.694, do cargo de Provimento por Concurso Público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), a partir de 08 de maio de 2023, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE MAIO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

**(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N.º 27487
De 23 de Maio de 2023.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA a senhora TEREZINHA ZANOTIN, R.G. n.º 9.811.990, do cargo de Provimento por Concurso Público de MONITOR DE ALFABETIZAÇÃO, a partir de 16 de maio de 2023, POR MOTIVO DE PEDIDO DE

DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE MAIO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

**(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N.º 27488
De 23 de Maio de 2023.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA a senhora VALÉRIA GARCIA DE SOUSA, R.G. n.º 29.320.687-9, do cargo de Provimento por Concurso Público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (CUIDADOR), a partir de 15 de maio de 2023, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE MAIO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

**(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 30 de Maio de 2023.

2

PORTARIA N.º 27489

De 23 de Maio de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA do cargo de Provimento por Concurso Público de PROFESSOR, por motivo de FALECIMENTO, a senhora VERA LÚCIA TEODORO DA SILVA, R.G. n.º 8.644.291-0, a partir de 04 de maio de 2023, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE MAIO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27507

De 30 de maio de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, DESIGNA o senhor VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA, R.G. n.º 40.184.771-8, para assinar todos os documentos pertinentes ao Gabinete do Prefeito na Comissão de Compras Conjuntas, sem alterações aos seus vencimentos, pelo período de 29 de maio a 18 de junho de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE MAIO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

AMANDA CAMPEZ BELON

ASSESSORA TÉCNICA DE GABINETE

Setor no âmbito da Secretaria Municipal de Educação nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os incisos X e XI do art. 2º, e alínea "h" do inciso V do art. 35, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 4311 de 02 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre a descentralização administrativa no âmbito do Município de Batatais, através da delegação de competências ao Procurador Geral do Município e aos Secretários Municipais. Autoriza a expedição de atos, resoluções, circulares, instruções normativas entre outros atos administrativos, no âmbito da Procuradoria Geral do Município e das Secretarias Municipais visando a regulamentação dos trabalhos.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar os fundamentos da gestão pública democrática, da transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como dos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia na celebração de parcerias com as Instituições do terceiro setor.

DECRETÁ

Art. 1º Ficam nomeados o Ordenador de Despesa, Gestor e membros das Comissões de Seleção e de Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Educação, para atender aos dispositivos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e eventuais alterações, para a realização de parcerias entre o Município e o Terceiro Setor:

I – ORDENADOR DE DESPESAS E GESTOR DAS PARCERIAS:

Victor Hugo Junqueira

RG. 33.513.188-8/ CPF. 081.383.768-56

II – COMISSÃO DE SELEÇÃO

Márcia Altina Bonfá Silva

RG. 23.841.174-6/ CPF. 245.801.088-17

Letícia Oliveira Melani

RG. 43.565.433-0/ CPF. 362.328.228-62

Rosemary Ramos dos Santos

RG. 32.524.543-5/ CPF. 041.721.736-67

Rosângela Parpinelli Marinelli

RG. 16.443.587-6/ CPF. 085.096.428-85

Eliana Siena de Lima

RG. 16.443.587-6/ CPF. 085.096.428-85

III – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Heliana Faccini

RG. 15.787.120-8/ CPF. 059.037.278-59

Mônica Ito

RG. 12.352.245-6/ CPF. 071.659.048-40

Maria Fernanda de Souza Pescara

RG. 32.092.530-4/ CPF. 219.933.078-85

Luciana Cardoso Marinheiro de Oliveira

RG. 10.597.866-8/ CPF. 081.502.288-37

Ana Carolina Venturoso Bérnago

Cândido

RG. 23.841.013-4/ CPF. 178.638.358-60

Art. 2º A atuação dos membros das Comissões de Seleção e de Avaliação e

Monitoramento não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE MAIO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 14/2023

De 29 de maio de 2023.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal R.G.C. com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a "mau procedimento", "desídia no desempenho das funções", "ato de indisciplina ou insubordinação" e "resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço" referente às denúncias expostas nos ofícios N.º 003/2023, 006/2023, 009/2023, 010/2023, 014/2023 e 017/2023 e seus anexos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n.º 003/2023, 006/2023, 009/2023, 010/2023, 014/2023 e 017/2023 e seus anexos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania relatando eventuais infrações de conduta funcional solicitando a análise e a tomada de medidas por esta Corregedoria;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor R.G.C. com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar infringindo os artigos 482, alínea "b", "e" "h", da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e artigos 117, IV, XV, e 132 VI e XIII da lei 8112/90, referente aos atos e fatos que constam nos documentos anexos e aos ofícios n.ºn.º 003/2023, 006/2023, 009/2023, 010/2023, 014/2023 e 017/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Ficam designados os seguintes MEMBROS para COMPOR a comissão do Processo Administrativo Disciplinar: HENRIQUE SUHADOLNIK SILVEIRA, Procurador sob matrícula: 4760,

Decretos

DECRETO Nº 4345

De 02 de maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do ordenador, gestor e comissões seleção e de avaliação e monitoramento para a realização de parcerias com o Terceiro

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 30 de Maio de 2023.

3

designado como Presidente desta Comissão.

RUBENS SPAGNUL, agente administrativo sob matrícula 1440, designado como Membro.

DAVID GUILHERME BAGGIO MONTES, agente administrativo sob matrícula 4699, designado como Membro.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 29 de maio de 2023.

Matheus Faraco Zanetti

Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura de Batatais

Extrato de Prorrogação de Contrato – Dispensa de Licitação nº 31/20 (3)

Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais; Locador: Vladimir Luiz Guidetti; Valor: R\$ 2.242,60 mensais; Assinatura: 11.05.23; Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Dom Bosco nº 954, bairro Castelo, para funcionamento da Casa de Acolhimento Moisés de Oliveira; Vigência: 12 (doze) Meses. Bts, 30.05.2023. Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais

Julgamento de Habilitação – Concorrência nº 06/2023

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento, que a Comissão deliberou quanto aos documentos dos participantes no sentido de inabilitar a empresa: “Preven Obras e Soluções em Eng. Ltda Me”, por não ter atendido o item 5.1-k do edital e habilitar as empresas: “Rh Eng. Ltda”, “G Energy Eng. e Serv. Ltda Epp”, “Fml Com. e Inst. Ind Ltda Me”, por terem atendido todas as exigências do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis p/ impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts,30.05.23 – Frank Colombini – P.C.L.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 001/2023

30 de maio de 2023

Dispõe sobre o Processo de Seleção interno para Professor Coordenador nos

termos da Lei Complementar 58/2022, regulamentada pela Lei 3814/2022.

***clique no Link e acesse o Edital completo:**

https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Edita1001_ProfessorCoordenador.pdf

SECRETARIA DE MAIO AMBIENTE

EDITAL N.º 007/2023/SMMA, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fulcro no Inciso II do art. 96 da Lei Municipal nº 3.604/2019, considerando a devolução das notificações enviadas pelos Correios, notifica os abaixo relacionados a regularizarem a situação de seus referidos lotes no prazo de até quinze dias corridos a partir da publicação deste.

Proprietário	Nº da notificação	Imóvel/Descrição do serviço
Alexandre Cesar Rici	175/2023	Rua Funileiro Augusto Pegrucci, Quadra 12, Lotes 07, 08 e 09, Jardim dos Ipês Limpeza de terreno
Ebe Wandeleia Nazar	267/2023	Rua Sanfoneiro Moacyr Brito, Quadra K, Lote 05, Jacarandá Limpeza de terreno
Elisa F. Reis Santos	257/2023	Av. Paulo Pegrucci, Quadra 26, Lote 01, Morada do Verde Limpeza de terreno
Felippe Engenharia Construções Com. Imóveis Ltda. ME.	228/2023	Rua João Gabriel dos Reis, Quadra C, Lote 02 e Quadra D, Lote 18, Jardim das Flores Limpeza de terreno
Jacomo Gullo	240/2023	Rua São Paulo, nº 1199, Vila

		Maria Limpeza de terreno
Jardim Arlindo Pupin Batatais SPE Ltda.	233/2023	Rua Humberto Bianco, Quadra D, Lotes 09, 10, 13 e 14, Jardim Arlindo Pupin Limpeza de terreno
José Augusto Polo	244/2023	Rua Antônio Josino Meirelles, Quadra K, Lote 12 Rua Ver. Alcebiades Alves Tostes, Quadra L, Lote 21 Jardim Cana Verde Limpeza de terreno
José Renato Copetti	203/2023	Rua Cleusa Aparecida Rodrigues Carneiro, Quadra 29, Lote 11, Jardim dos Ipês Limpeza de terreno
Luiz Soares	239/2023	Rua Rondônia, nº 74, Vila Cruzeiro Limpeza de terreno
Marcelo de Souza	241/2023	Rua Henrique Garbellini, Quadra H, Lote 01, Pq. Santa Terezinha Limpeza de terreno
Marcelo Lazzarini Chiampi	279/2023	Rua Delcídio Fiori, Quadra 28, Lote 30, Jardim Canadá Limpeza de terreno
Maurício José Facioli	237/2023	Rua Dona Adorama, esquina com Rua Santos Dumont, Centro Limpeza de terreno
MB Barros Holding Ltda.	245/2023	Rua Pedro Martins de Barros, Quadra 32, Lote 03, Jardim Canadá Limpeza de terreno
Olavo Nepomuce	217/2023	Rua Alcir Ricci, Quadra

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 30 de Maio de 2023.

4

no		06, Lote 04, Pq. Gabriela Limpeza de terreno
Paulo S. Giannoni	214/2023	Rua Cassiano Ferraz de Menezes, Quadra 02, Lote 34, Jardim Veneza Limpeza de terreno
Raphael Luis Soares	269/2023	Rua Sanfoneiro Moacyr Brito, Quadra K, Lote 08, Jacarandá Limpeza de terreno
Regiane Facirolli Loureiro Bueno	231/2023	Rua Hélio Buranelli, Quadra B, Lote 10, Jardim Arlindo Pupin Limpeza de terreno
Ruth Helena Lopes Bendaçoli	249/2023	Rua Lino Stella, Quadra 27, Lote 01, Jardim dos Ipês Limpeza de terreno

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHOS

RESOLUÇÃO N° 007/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, realizada na sede do Conselho, situado à Rua Coronel Ovidio, 508 – Santo Antônio, com início às 08h30min, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, Resolução SEDS 29, de 12 de novembro de 2020, altera a Resolução SEDS 2 de, 10 de março de 2020 – artigo 6º e Portaria CAF/CAS 01/2020:

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual das Proteções Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, referente ao exercício 2022, com as devidas Reprogramações de Saldos para execução 2023 e devoluções de saldos, conforme normativas vigentes;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 28 de fevereiro de 2023.

Aline Cristina Duarte
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2023

RESOLUÇÃO N° 008/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária, Ata CMAS 411, realizada no dia 30 de maio de 2023, realizada na sede do Conselho, situado à Rua Coronel Ovidio, 508 – Santo Antônio, com início às 08h30min, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno e legislação pertinente a matéria,

RESOLVE:

Art.1º - Informar que as Entidades abaixo descritas não possuem inscrição ativa junto a este CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social – Batatais-SP – Gestão 2022-2024:

Associação dos Amigos dos Idosos “Amor e União”

Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Batatais “Cantinho do Futuro”

Ação Educacional Claretiana – EDUCLAR
Fundação José Lazzarini
Sociedade Beneficente Espírita “Os Samaritanos”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 30 de maio de 2023.

Aline Cristina Duarte
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2023

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Termo de Adesão Auxílio Emergencial à Gratuidade dos Idosos:

Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional 123, de 14 de julho de 2022.

Número do processo: 59000.012894/2022-47
Órgão/Ente Repassador:

235880 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Fundo Repassador:

03.353.358/0001-96 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ente Recebedor:

45.299.104/0001-87 - MUNICÍPIO DE BATATAIS

Fundo/Vinculado(a):

Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Código do Plano de Ação:

23588020220001-007886

Número do processo:

59000.012894/2022-47

Situação:

Assinado

Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 943.202,32

Início da Vigência:

23/09/2022

Fim da Vigência:

31/05/2023

<https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferencia/termo-adesao/detalhe/6016/dados-basicos>

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do TERMO ADITIVO nº 018 ao Convênio nº SMSB.001.2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: transferência financeira relativa ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 no Fundo Municipal de Saúde e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 1.226.037,18 (hum milhão, duzentos e vinte e seis mil, trinta e sete reais e dezoito centavos). Assinam: Pela Prefeitura Municipal, Sr. LUIS FERNANDO BENEDINI GASPARI JUNIOR, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETTI e pelo Hospital, Sra. DALVANIA BORGES DA COSTA.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 30 de Maio de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 004 ao Convênio nº SMSB.002.2019.005 que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS, CNPJ: 45.299.377/0001-21. Objeto: transferência financeira relativa ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 no Fundo Municipal de Saúde e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 43.129,42 (quarenta e três mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos). Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pela APAE, Sr. ALTINO TEIXEIRA DA ROCHA NETO.

SECRETARIA DE FINANÇAS

**DEMONSTRATIVOS LRF 101.
RREO 2º BIMESTRE 2023;
RGF 1º QUADRIMESTRE 2023.**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

***Clique no link para acesso ao relatório:**

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/1-RREOANEXO12SAUDE.pdf>

2-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA

SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

***Clique no link para acesso ao relatório:**

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/2-RREOANEXO9OPERACOESDECREDITO.pdf>

3-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

***Clique no link para acesso ao relatório:**

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/3-RREOANEXO8MDE\(2\).pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/3-RREOANEXO8MDE(2).pdf)

4-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

***Clique no link para acesso ao relatório:**

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/4-RREOANEXO7RESTOSAPAGAR.pdf>

5-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

***Clique no link para acesso ao relatório:**

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/5-RREOANEXO6RESULTADOPRIMARIOENOMINAL.pdf>

5
6-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

***Clique no link para acesso ao relatório:**

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/6-RREOANEXO4PREVIDENCIAS.pdf>

7-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: MAIO 2022 a ABRIL 2023

***Clique no link para acesso ao relatório:**

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/7-RREOANEXO3RECEITACORRENTELIQUIDA.pdf>

8-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

***Clique no link para acesso ao relatório:**

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/8-RREOANEXO2FUNCOESUBFUNCAO.pdf>

9-PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 30 de Maio de 2023.

6

ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL Período de
Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

*Clique no link para acesso ao
relatório:

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/9-RREOANEXO1BALANCOORCAMENTARIO.pdf>

10-MUNICIPIO DE BATATAIS - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES
DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E
DA SEGURIDADE SOCIAL-JANEIRO A
DEZEMBRO 2023/QUADRIMESTRE
SETEMBRO - DEZEMBRO

*Clique no link para acesso ao
relatório:

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/10-RGFANEXO4OPERACAOODECREDITO.pdf>

11-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICIPIO DE BATATAIS - SP
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA
CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL-
ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL-JANEIRO A
DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE
SETEMBRO – DEZEMBRO

*Clique no link para acesso ao
relatório:

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/11-RGFANEXO2DIVIDACONSOLIDADALIQUIDA.pdf>

12- PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATATAIS -RELATÓRIO DE GESTÃO
FISCAL MAIO/2022 - ABRIL/2023
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM
PESSOAL- ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL

*Clique no link para acesso ao
relatório:

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/12-RGFANEXO1PESSOAL.pdf>



Dia do DESAFIO

Adote medidas saudáveis
na sua rotina.

Participe do Dia do Desafio 2023!

#DiaDoDesafio

31 DE MAIO DE 2023

batatais.sp.gov.br •

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES E LAZER